

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## PORTARIA N. 187/2020 DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA,** Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Rosemilda Teresinha Flores, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 à 03/02/2020.

- **Art. 2°** O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 13/04/2020 a 22/04/2020, com retorno em 23/04/2020.
  - Art. 3° Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 13 de abril de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA** 

Prefeito Municipal